

PROC. Nº E-08/606358/2012 - VANESSA PAES FERNANDES, Fisioterapeuta, matr. nº 49060684, com validade a contar de 24/09/2012.

PROC. Nº E-08/606405/2012 - ERIKA VIEIRA MENDES, Fisioterapeuta, matr. nº 49144181, com validade a contar de 21/09/2012.

PROC. Nº E-08/606346/2012 - LETICIA MENEZES HOTTZ ECCARD, Farmacêutico, matr. nº 49093461, com validade a contar de 06/09/2012.

PROC. Nº E-08/605132/2012 - KATUCHA BEATRIZ DA ROSA VAZ ALVES, Técnico de Enfermagem, matr. nº 49128689, com validade a contar de 20/07/2012.

PROC. Nº E-08/607362/2012 - KAMILA VALLORY DEBONA, Enfermeiro, matr. nº 49080005, com validade a contar de 06/11/2012.

PROC. Nº E-08/600272/2012 - MARCELO RIBEIRO CHICO, Técnico de Enfermagem, matr. nº 49089451, com validade a contar de 03/01/2012.

PROC. Nº E-08/602894/2012 - FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO, Enfermeiro, matr. nº 49081409, com validade a contar de 04/04/2012.

PROC. Nº E-08/602132/2012 - ANA PAULA FERREIRA PRIMO, Enfermeiro, matr. nº 49075773, com validade a contar de 02/03/2012.

PROC. Nº E-08/601814/2012 - DEBORA MARCIA MIGUEL MONTEIRO, Técnico de Enfermagem, matr. nº 49150584, com validade a contar de 01/02/2012.

DEFIRO a rescisão de contrato a pedido decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

PROC. Nº E-08/601137/2012 - GISELLE DA COSTA SILVA, Enfermeiro, matr. nº 49127582, com validade a contar de 24/01/2012.

DEFIRO A RESCISÃO DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008.

PROC. Nº E-08/606811/2012 - HELENICE ROSA NASCIMENTO CORREA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 30216436, com validade a contar de 04/10/2012.

PROC. Nº E-08/604848/2012 - LEANDRO MAGALHAES RAIMUNDO, Enfermeiro, matr. nº 30249486, com validade a contar de 07/07/2012.

PROC. Nº E-08/608175/2012 - EDUARDO MACHADO DE SOUZA, Fisioterapeuta, matr. nº 30261002, com validade a contar de 28/12/2012.

PROC. Nº E-08/602570/2012 - TAMYRIS PACHECO AMARAL DE SOUZA, Enfermeiro, matr. nº 30246755, com validade a contar de 10/03/2012.

DEFIRO a rescisão de contrato a pedido decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA

PROC. Nº E-08/608073/2012 - EVELYN DA SILVA BARROSO, Assistente Social, matr. nº 49057508, com validade a contar de 02/12/2012.

PROC. Nº E-08/608218/2012 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Social, matr. nº 49057623, com validade a contar de 29/12/2012.

PROC. Nº E-08/607989/2012 - JANAINA DIAS BRAGA, ENFERMEIRO, matr. nº 49079023, com validade a contar de 12/12/2012.

PROC. Nº E-08/608117/2012 - CRISTIANE DE MAGALHAES LIMA PIRES, Fisioterapeuta, matr. nº 49110703, com validade a contar de 19/12/2012.

DEFIRO a rescisão de contrato a pedido decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

PROC. Nº E-08/607540/2012 - VIVIANI FERNANDES DE PINHO, Enfermeiro, matr. nº 30232102, com validade a contar de 23/10/2012. - DEFIRO a rescisão de contrato decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

PROC. Nº E-08/600843/2012 - HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 49136013, com validade a contar de 24/08/2011. - DEFIRO a rescisão de contrato decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Id: 1515188

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
PORTARIA FS/DE Nº 178 DE 19 DE JUNHO DE 2013

INSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS, REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para apurar a veracidade dos fatos ocorridos em Unidades Apoiadas pela Fundação saúde, envolvendo profissionais contratados pela mesma, referente aos processos nºs E-08/007/957/2013, E-08/007/1068/2013, E-08/007/1055/2013, E-08/007/1019/2013, E-08/007/1084/2013, E-08/007/1027/2013, E-08/007/997/2013, E-08/007/938/2013, E-08/007/973/2013, E-08/007/949/2013, E-08/007/924/2013, E-08/007/929/2013, E-08/007/932/2013, E-08/007/946/2013, E-08/007/937/2013, E-08/007/992/2013, E-08/007/996/2013, E-08/007/931/2013, E-08/007/934/2013, E-08/007/939/2013, E-08/007/961/2013, E-08/007/955/2013, E-08/007/933/2013, E-08/007/935/2013, E-08/007/944/2013, E-08/007/936/2013, E-08/007/942/2013, E-08/007/978/2013, E-08/007/998/2013, E-08/007/995/2013, E-08/007/959/2013, E-08/007/920/2013, E-08/007/922/2013, E-08/007/977/2013, E-08/007/928/2013, E-08/007/951/2013, E-08/007/1000/2013, E-08/007/921/2013, E-08/007/950/2013, E-08/007/948/2013, E-08/007/930/2013, E-08/007/927/2013, E-08/007/947/2013, E-08/007/945/2013, E-08/007/1003/2013, E-08/007/1040/2013, E-08/007/1012/2013, E-08/007/1081/2013, E-08/007/1080/2013, E-08/007/1057/2013, E-08/007/1062/2013, E-08/007/1056/2013, E-08/007/1079/2013, E-08/007/1075/2013, E-08/007/1076/2013, E-08/007/1064/2013, E-08/007/1063/2013, E-08/007/1077/2013, E-08/007/1074/2013, E-08/007/1060/2013, E-08/007/1009/2013, E-08/007/1015/2013, E-08/007/1034/2013, E-08/007/1052/2013, E-08/007/1008/2013, E-08/007/1059/2013, E-08/007/1031/2013, E-08/007/1020/2013, E-08/007/1022/2013, E-08/007/1011/2013, E-08/007/1054/2013, E-08/007/1069/2013, E-08/007/1014/2013, E-08/007/1016/2013.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

- I - Leonardo Pereira Reis - Matrícula nº 065-3; e
- II - Paula Maria Amorim Padilha - Matrícula 3288-8;
- III - Christiani Maria Lima da Silveira - Matrícula nº 0516-5.

Art. 3º - A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e emissão de relatório final.

Parágrafo Único - Todo o material deverá ser encaminhado ao Diretor Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013

CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA
Diretor- Executivo

Id: 1515051. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 20/06/2013

PROCESSO Nº E-08/007/000709/2013 - RATIFICO o procedimento de dispensa de Licitação nº 002/2013, autorizando a emissão da nota de empenho 2013NE00874, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente aquisição de NO-BREAK's, em favor da empresa EXPERT COMPUTADORES - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Id: 1515220. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Processo E-08/007/00540/2013 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 05/2013 para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos em favor das seguintes empresas: I - Itens 4, 7, 9, 14 e 15 para a empresa SOLUMED Distribuidora de Med. E Prod. Para Saúde, CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, no valor total de R\$ 1.674.199,06 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e seis centavos); II - Item 6 para a empresa - FARMACONN LTDA, CNPJ sob o nº 04.159.816/0001-13, no valor total de R\$ 425.614,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos); III - Itens 8, 10 e 11 para a empresa - UNIÃO QUÍMICA Farmacêutica Nacional S.A, CNPJ sob o nº 60.665.981/0007-03, no valor total de R\$ 1.628.054,40 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); IV - Itens 1 e 2 para a empresa - KOLLIMED Com. Mat. Médico Hospitalar LTDA, CNPJ sob o nº 78.082.724/0001-19, no valor total de R\$ 2.608.718,25 (dois milhões seiscentos e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos); V - Item 5 para a empresa - HELP Farma Prod. Farmacêuticos LTDA, CNPJ sob o nº 02.460.736/0001-78, no valor total de R\$ 906.753,15 (novecentos e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos); VI - Item 16 para a empresa - S3MED Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ sob o nº 09.660.958/0001-83, no valor total de R\$ 167.693,25 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); VII - Item 13 para a empresa - MIC FARMA Com. De Med. E Prod. Hospitalares LTDA, CNPJ sob o nº 07.070.062/0001-19, no valor total de R\$ 67.732,20 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Restaram fracionados os itens 3 e 12.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013.

CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO SAÚDE
MATRÍCULA 1623-8

Id: 1515190. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Processo E-25/473/2012 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 02/2013 para Prestação de Serviços de Realização de Exames Complementares para Diagnóstico de Morte Encefálica em favor da seguinte empresa: Item 01- SINAPSE SERVIÇOS MÉDICOS E REABILITAÇÃO LTDA -ME CNPJ nº10.235.094/0001-31, no valor total de R\$ 1.365.000,02 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais e dois centavos).

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013.

CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO SAÚDE
MATRÍCULA 1623-8

Id: 1515182. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.05.2013

PROCESSO Nº E-27/128/423/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS SIRENES DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME - REGIÃO SERRANA, com fundamentação legal na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do certame.

Id: 1515376

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.06.2013

PROCESSO Nº E-27/042/166/2013 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a despesa, em favor da empresa BALASKA EQUIPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 003/2013, no valor de R\$ 51.682,14 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), para aquisição de 29 (vinte e nove) DETECTORES PORTÁTEIS DE GASES TÓXICOS, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, com fundamentação legal art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 41.135/2008.

Id: 1515327

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.06.2013

PROCESSO Nº E-27/128/334/2013 - AUTORIZO a despesa referente à inexistência de licitação, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para manutenção preventiva de equipamentos de autoclave, com amparo legal no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.1994.

Id: 1515328

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/PRODERJ Nº 969
DE 21 DE JUNHO DE 2013

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/PRODERJ Nº 922, DE 03 DE MAIO DE 2013, QUE DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040 de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2013, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/8.485/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o cronograma de desembolso previsto no Art. 1º, V, da Resolução Conjunta SEEDUC/PRODERJ nº 922 de 03 de maio de 2013, na forma abaixo:

Natureza da Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
3390	22	Maio	R\$ 1.665.000,00	2013
		Junho	R\$ 2.331.000,00	
	TOTAL			R\$ 3.996.000,00

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhado de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04 de 23/07/2008.

Art. 3º - Fica a Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia da SEEDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no Art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no Art. 11 do Decreto nº 44.040 de 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2013

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Secretário de Estado de Educação

PAULO COELHO
Presidente do PRODERJ

*Omitida no D.O. de 24/06/2013.

Id: 1515652

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4911 DE 24 DE JUNHO DE 2013

TRANSFORMA A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 41.668, de 03 de fevereiro de 2009, art. 1º, II, alínea "c", e o que consta no processo administrativo nº E-03/10.401.393/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em Colégio Estadual a Escola Estadual Dr. Olímpio Saturnino de Brito, criada pelo Decreto-Lei nº 1.412, de 03 de agosto de 1945, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 1945, denominada pela Lei nº 6.488, de 10 de fevereiro de 1971, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1971, situada na Rua Doralice Rangel Felizardo, s/nº, Degredo, Município de São João da Barra, devido à implantação do Ensino Médio Regular.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Secretário de Estado de Educação

Id: 1515283

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/06/2013

PROC. Nº E-03/001/5206/2013 - ANGELA MARPESIA DE FARIA MACIEL E OUTROS, exercício de 2012, valor R\$ 381.015,57. RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores.

Id: 1515791

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/06/2013

CESSA, a contar de 18 de junho de 2013, os efeitos estipendiais do ato da Secretária de Estado de Educação, datado de 11/11/1997, publicado no D.O. de 20/11/1997, que aposentou YARA MARIA FIGUEIREDO SABACK (atual YARA MARIA PAES BARRETO FIGUEIREDO), Prof. Doc. II, nível C, ref. 7, mat. nº 1.161.720-6, nos termos do art. 89, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista renúncia expressa no processo nº E-03/001/2967/2013.

CESSA, a contar de 18 de junho de 2013, os efeitos estipendiais do ato da Secretária de Estado de Educação, datado de 11/12/1992, publicado no D.O. de 14/12/1992, que aposentou MARIA CLARA GALIZA DE ALMEIDA, Técnico de Planejamento, 1ª Categoria, mat. nº 33.965-5, nos termos do art. 89, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista renúncia expressa no processo nº E-03/001/889/2013.

Id: 1515258

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 24/06/2013

APOSENTA, proporcionalmente, os servidores abaixo relacionados, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

MIRIAM REGINA RIBEIRO CARDOSO, mat. nº 5.012.870-1, Prof. Doc. II - 40 horas, nível A, ref. I, ID. Funcional nº 37943430/1. Proc. nº E-08/006/224/2013.

IVAN MENDES KLUMB, mat. nº 253.488-1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID. Funcional nº 32872763/1. Proc. nº E-08/221.485/2012.

Id: 1515324

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 20/06/2013

ATO DE 18/01/2008 - ANDREA MIGUEL DE CARVALHO, matrícula nº 805.148-4, Prof. Doc. II, nível A. ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6.110/10.950 dias. Processo nº E-08/223.127/2007.

ATO DE 27/09/2012 - ANTONIA RISOMAR RECARTE DE SOUZA, matrícula nº 5.013.702-5, Merendeira - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6.506/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/221.004/2012.

ATO DE 16/07/2012 - EDELZA DE SOUZA CANABARRO CALAZANS, matrícula nº 5.001.959-5, Merendeira - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6.709/10.950 dias. Processo nº E-08/220.725/2012.

ATO DE 01/10/2012 - EDINALVA DA SILVA PINTO, matrícula nº 5.019.052-9, Merendeira - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6.720/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/221.280/2012.

ATO DE 13/03/2008 - FRANCISCA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 277.146-7, Merendeira, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 7.269/10.950 dias. Processo nº E-08/220.368/2008.

ATO DE 06/11/2012 - JANDIRA LAURINDO DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº 5.025.062-0, Merendeira - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 8.602/10.950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-08/221.220/2012.